



OFÍCIO Nº 025/ADM/2023 - AUTORIZAÇÃO

SINOP/MT, 21 DE AGOSTO DE 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXMO. SR.
GELSON LUIZ DILL
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 305/2022 oriunda do Pregão Presencial Nº 021/2022.

Em atendimento ao Ofício de solicitação e ao recebimento dos documentos inerentes ao processo de adesão em epígrafe, **AUTORIZAMOS** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO** inscrito no CNPJ nº 10.221.786/0001-20, a aderir à Ata de Registro de Preços nº 305/2022 oriunda do Pregão Presencial 021/2022, referente a Serviços de aplicação com fornecimento de materiais de pavimentação asfáltica para obras atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

PROMITENTE FORNECEDORA: VF. GOMES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.495.966/0001-99, com sede na Rua Haroldo Veloso, nº 728, Bairro Aeroporto Velho, no município de Itaituba, Estado de Pará, ato representado pelo Sr. Vanderlei Francisco Gomes, doravante denominada "promitente fornecedora", que aceita fornecer o quantitativo abaixo:

ADESÃO AUTORIZADA PARA OS ITENS ABAIXO:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.000	TN	CBUQ - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIAL E APLICAÇÃO COM 4 CM DE ESPESSURA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
2	100.000	M²	IMPRIMAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAL E APLICAÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 8,42	R\$ 842.000,00



3	235.714	TKM	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 0,88	R\$ 207 428,32
---	---------	-----	---	----------	----------------

1. Face ao exposto, informamos que de acordo com o artigo 22, § 2º e § 3º, do Decreto 7.892/2013 Alterado pelo Decreto 9.488/2018:

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. Em tempo, destacamos que as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade das mesmas, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Sinop qualquer responsabilidade.

Sem mais para o momento.

SILVIA CRISTINA VILLAR BORGES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Re: Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 305/2022

licitacao.atasecontratos@sinop.mt.gov.br

Ter, 22/08/2023 15:43

Para:jailton lima <jailton_ataide@hotmail.com>

 8 anexos (12 MB)

025- OF AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA 305-2022 - PE 021-2022 - NOVO PROGRESSO.doc; 025- OF AUTORIZAÇÃO ADESÃO ATA 305-2022 - PE 021-2022 - NOVO PROGRESSO.pdf; adjudicação temo.pdf; ata.pdf; autorização.pdf; homologação termo.pdf; P.P. 21-22 SRP 93-22 - SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - edital.pdf; publicações.pdf;

Em 2023-08-18 10:50, jailton lima escreveu:

- > Att,
- > Jailton Ataide de Lima
- > Gestor de Contratos
- > Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.

Bom dia, segue a autorização de adesão para a ata 305/2022.